



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 62/2018
05 DE JUNHO DE 2018

“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE DE SERVIÇOS – AS – I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 70, incisos VII e X e artigo 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995, capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a servidora **REGIANE REIS FERREIRA**, CPF nº 065.421.846 – 35, pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, exercendo a função de Agente de Serviços – I, lotada no Departamento de Limpeza Pública, admitida em 04/04/2012; pelo período de 08 meses, com início em 11/06/2018 e término em 01/02/2019; conforme requerimento protocolado na data de 05/06/2018.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 05 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal